

Lei N^o 124, de 2 de Dezembro de 1956
 Oca a Receita e Fixa a Des-
 pisa da Prefeitura da Estân-
 cia de Águas da Prata, para
 o exercício de 1957

O Prefeito Sanitário da Estância
 de Águas da Prata, Estado de São
 Paulo, etc.

Faz saber, que a Câmara Muni-
 cipal decretou e ele, sanciona e promul-
 ga a seguinte

Lei: Capítulo I
Da Receita

Art. 1^o A Receita Geral da Prefeitura da Estân-
 cia de Águas da Prata, para o exercí-
 cio de 1957, é orçada em R\$ 2.200.000,00
 (Dois milhões e duzentos mil cruzeiros), e se-
 rá arrecadada de conformidade com
 a legislação em vigor obedecendo à se-
 quente classificação:

Código
Geral

Titulos

8-1º - Recita Ordinária
Recita Tributária

a) - Impostos

8-11-1 Imposto Territorial
Imposto Territorial Urbano

Da Sede

8-12-1 Imposto Predial
Imposto Predial Urbano

Da Sede

0-17-3 Imposto Sobre Indústrias e Profissões
Imposto Sobre Industria e Profissões

Da Sede

0-18-3 Imposto de Licença
Imposto de Licença

Da Sede

0-26-3 Imposto Sobre Turismo e Hospedagem
Taxa de Turismo

Da Sede

0-27-3 Imposto Sobre Jogos e Diversões
Imposto Sobre Jogos e Diversões

Da Sede

Total de Impostos

b) - Taxas

4-11-2 Taxas Rodoviárias

Taxa de Emissão de Estrada de Rodagem

Da Sede

1-21-4 Taxa de Expediente
Taxa de Expediente

Da Sede

Continua

R e c e i t a

| Parcial | Soma | Total | Receita Efetiva | Mudanças Patrimoniais |
|--------------|--------------|------------|-----------------|-----------------------|
| 180.000,00 | 180.000,00 | | 180.000,00 | |
| 2.200.000,00 | 2.200.000,00 | | 2.200.000,00 | |
| 300.000,00 | 300.000,00 | | 300.000,00 | |
| 100.000,00 | 100.000,00 | | 100.000,00 | |
| 100.000,00 | 100.000,00 | | 100.000,00 | |
| 500,00 | 500,00 | 900.500,00 | 500,00 | |
| 100.000,00 | 100.000,00 | | 100.000,00 | |
| 2.000,00 | 2.000,00 | | 2.000,00 | |

1-24-1 Taxa de Limpeza Pública
Taxa de Remoção de Lixo Doméstico
Da Sede

1-25-1 Taxas de Viação

I - Taxa de Conservação de Calçamento
Da Sede

II - Taxa de Execução de Calçamento
Da Sede

III - Taxa de Liberação de Guias e Sargetas
Da Sede

Total de Taxas

Total da Receita Tributária

B - Receita Patrimonial

2-02-0 Rendas da Capital,
Juros de Depósitos
Da Sede

Total da Receita Patrimonial

C - Receita Industrial

3-03-0 Serviços Urbanos

I - Taxa de Consumo de água
Da Sede

II - Taxa de Ligação de água
Da Sede

III - Taxa de Esgotos
Da Sede

Total da Receita Industrial

D - Receitas Diversas

4-11-0 Receita de Mercados, Feiras e Matadouros
Receita do Matadouro
Da Sede

4-12-0 Receita Cemitérios

continua

| | | | |
|------------|------------|--------------|------------|
| 90.000,00 | 90.000,00 | | 90.000,00 |
| 4.000,00 | 4.000,00 | | 4.000,00 |
| 100.000,00 | 100.000,00 | | 100.000,00 |
| 20.000,00 | 20.000,00 | | 20.000,00 |
| | | 316.000,00 | |
| | | 1.216.500,00 | |
| 5.000,00 | 5.000,00 | | 5.000,00 |
| | | 5.000,00 | |
| 50.000,00 | 50.000,00 | | 50.000,00 |
| 1.500,00 | 1.500,00 | | 1.500,00 |
| 15.000,00 | 15.000,00 | | 15.000,00 |
| | | 66.500,00 | |
| 1.000,00 | 1.000,00 | | 1.000,00 |

Continuação

Recita do Cemitério

Da Sede

4-14-0 Contribuição da União

Esta prevista no art. 15, § 4º da Constituição Federal

Da Sede

4-15-0 Contribuição do Estado

I - Esta prevista no art. 20 da Constituição Federal

Da Sede

II - Esta prevista no art. 21 da Constituição Federal

Da Sede

Total das Recitas Diversas

Total das Recitas Ordinárias

§ 2º - Recita Extraordinária

6-12-0 Cobrança da Dívida Ativa

Da Sede

6-21-0 Multas

Da Sede

6-23-0 Contínuas

Da Sede

Total das Recitas Extraordinárias

Total Geral CR \$:-

lit. 2º - 4 - Despesa Geral da Prefeitura de águas em CR \$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais) classificadas da seguinte maneira:

| | | | | |
|------------|------------|---------------------|---------------------|------------------|
| 500,00 | 500,00 | | 500,00 | |
| 650.000,00 | 650.000,00 | | 650.000,00 | |
| 220.000,00 | 220.000,00 | | 220.000,00 | |
| 2.000,00 | 2.000,00 | | 2.000,00 | |
| | | 873.500,00 | | |
| | | <u>2.161.500,00</u> | | |
| 30.000,00 | 30.000,00 | | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 2.000,00 | 2.000,00 | | 2.000,00 | |
| 6.500,00 | 6.500,00 | 3 | 6.500,00 | |
| | | 38.500,00 | | |
| | | <u>2.200.000,00</u> | <u>2.170.000,00</u> | <u>30.000,00</u> |

da Prata, para o exercício de 1957, é fixada (tos mil cruzeiros), e será realizada obe-

Continua

Código
Gual

Títulos

§-1º - Administração Municipal Poder Legislativo

8-00-3 Material de Consumo

8-00-4 Despesas Diversas

Poder Executivo

8-02-4 Despesas Diversas

Prefeitura

Distrito da Sede:

8-07-0 Pessoal Fixo

8-09-0 Pessoal Fixo

8-09-1 Pessoal Variável

8-09-3 Material de Consumo

8-09-4 Despesas Diversas

8-13-0 Pessoal Fixo

§-2º - Serviços Públicos Municipais Matadouro

Distrito da Sede:

8-89-1 Pessoal Variável

8-89-3 Material de Consumo

Cemitério

Distrito da Sede:

8-89-1 Pessoal Variável

8-89-3 Material de Consumo

Limpeza Pública

Distrito da Sede:

8-85-1 Pessoal Variável

8-85-3 Material de Consumo

Serviços Industriais

Distrito da Sede

Serviço Urbano

DESPESA

| DESPESA | | Despesa Efetiva | Mutação Patrimonial |
|----------------|--------------------|-----------------|---------------------|
| Total da Vênia | Total do Parágrafo | | |
| 2.000,00 | | 2.000,00 | |
| 21.800,00 | | 21.800,00 | |
| 20.000,00 | | 20.000,00 | |
| 70.000,00 | | 70.000,00 | |
| 186.720,00 | | 186.720,00 | |
| 38.400,00 | | 38.400,00 | |
| 40.000,00 | | 40.000,00 | |
| 41.000,00 | | 41.000,00 | |
| 60.000,00 | 479.920,00 | 60.000,00 | |
| 38.400,00 | | 38.400,00 | |
| 2.000,00 | | 2.000,00 | |
| 38.400,00 | | 38.400,00 | |
| 200,00 | | 200,00 | |
| 115.200,00 | | 115.200,00 | |
| 3.000,00 | | 3.000,00 | |

Continuacao

8-62-1 Pessoal Variavel

8-63-3 Material de Consumo
Jardins Publicos

Distrito da Sede:

8-81-1 Pessoal Variavel

8-81-3 Material de Consumo
Iluminação Publica

Distrito da Sede:

8-88-4 Despesas Diversas
Servicos Diversos

Distrito da Sede:

8-89-3 Material de Consumo
§-3º - Obras e Melhoramentos Publicos
Conservação de Rias Publicas

Distrito da Sede:

8-81-1 Pessoal Variavel

8-81-3 Material de Consumo
Conservação de Rodovias

Distrito da Sede:

8-82-1 Pessoal Variavel

8-82-3 Material de Consumo
Reparação Diversas

Distrito da Sede:

8-89-1 Pessoal Variavel

8-89-3 Material de Consumo
Construção de Logadouros Publicos

Distrito da Sede:

8-81-4 Despesas Diversas

§-4º - Servicos Publicos de Interesse Comum com o Estado
"Higiene"

Distrito da Sede:

9-48-4 Despesa Diversas

43.200,00
10.000,00

43.200,00
10.000,00

79.200,00
1.000,00

79.200,00
1.000,00

60.000,00

60.000,00

2.000,00

392.600,00

2.000,00

166.400,00
30.000,00

166.400,00
30.000,00

80.000,00
20.000,00

80.000,00
20.000,00

100.000,00
30.000,00

100.000,00
30.000,00

100.000,00

526.400,00

100.000,00

12.000,00

12.000,00

Continuação

Escolas Municipais

Distrito da Sede:

8-33-0 Pessoal Variável, digo, Fixo

8-33-2 Material Permanente

8-33-3 Material de Consumo

8-33-4 Despesas Diversas

8-33-4 Despesas Diversas

Segurança Pública

Distrito da Sede:

8-28-4 Despesas Diversas

3-5º - Auxílios e Subvenções

Assistência Pública

8-48-4 Despesas Diversas

Assistência Social

8-29-4 Despesas Diversas

Auxílios e Subvenções

8-48-4 Despesas Diversas

3-6º - Apresentações e Pensões

Pessoal Inativo

8-90-4 Pessoal Fixo

Pensões Diversas

8-95-4 Despesa Diversas

Contribuição Para Moridência

8-91-4 Despesas Diversas

3-7º - Despesas Judiciais

Executivo Fiscal

8-13-4 Despesas Diversas

3-8º - Despesas Diversas

Indenizações e Restituições

8-92-4 Despesas Diversas

Seguros e Acidentes

continua

168.000,00

10.000,00

5.000,00

3.000,00

2.000,00

12.000,00

212.000,00

4.000,00

47.005,00

17400,00

22.464,00

9.360,00

131.000,00

162.824,00

6.000,00

6.000,00

1.000,00

168.000,00

10.000,00

5.000,00

3.000,00

2.000,00

12.000,00

4.000,00

47.005,00

17400,00

22.464,00

9.360,00

131.000,00

6.000,00

1.000,00

Continuação

8-94-4 Despesa Diversas
Benefícios de Ordem Rural

8-89-4 Despesas Diversas
Eventuais

8-99-4 Despesa Diversa

Art. 3.º Revogam-se as disposições em con-
trário, entrando esta lei em vigor
na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância de Aguas
da Prata, aos 2 de Dezembro de 1956.

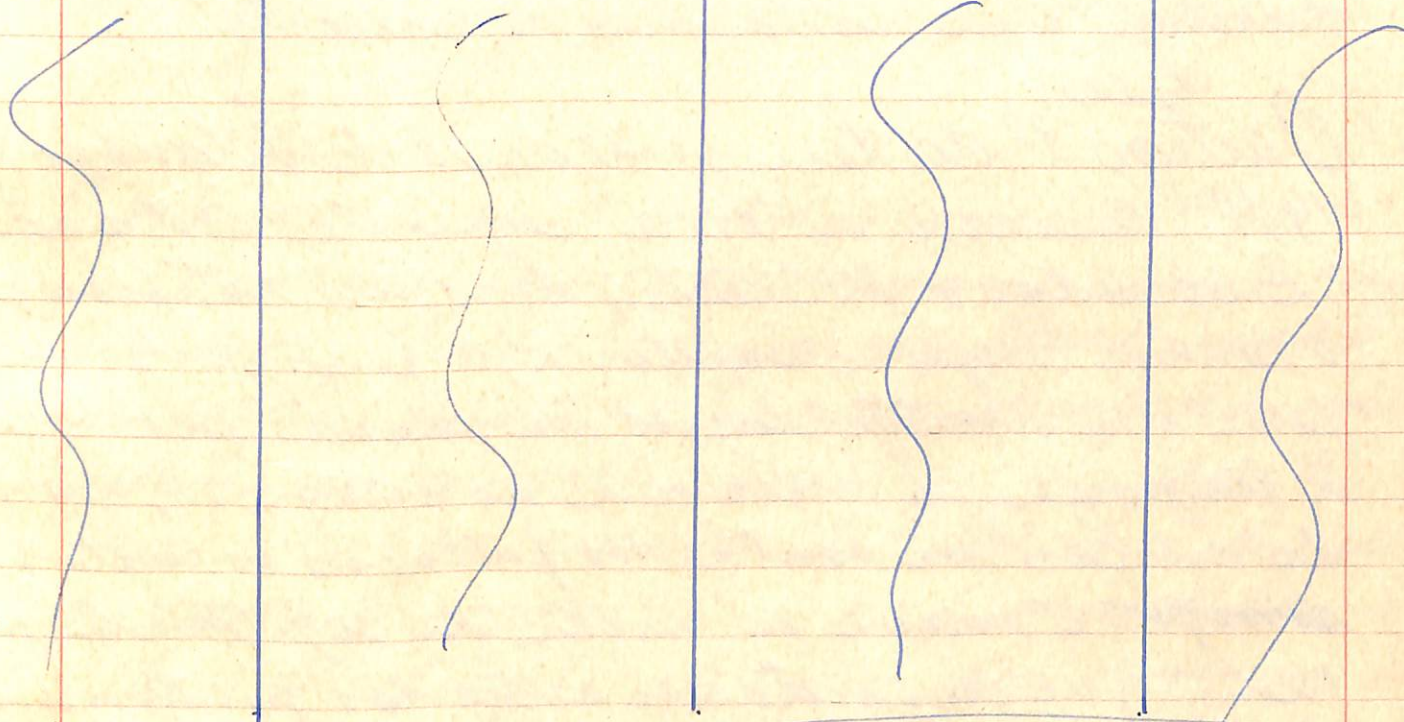
Juanes Loyola

Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secretaria
da Prefeitura, na data supra.

José Oscarvalho
Secretário

| | | | |
|-------------------|---------------------|---------------------|------------------|
| 8000,00 | | 8.000,00 | |
| 325.000,00 | | 325.000,00 | |
| 17.851,00 | 326.851,00 | 17.851,00 | |
| <u> </u> | <u>2.200.000,00</u> | <u>2.190.000,00</u> | <u>10.000,00</u> |



Below the table, there are several horizontal wavy lines drawn across the page, continuing the decorative or scribbled style of the wavy lines above.